

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

1.1 A título de esclarecimento, essa proposta não tem finalidade lucrativa, tratando-se de acordo entre as partes, sem recursos financeiros. O Sebrae Inova é um evento anual organizado pelo SEBRAE/DF, que reúne, inovação, tecnologia e conteúdo atualizado, que possui uma plataforma de conhecimento, o INOVA PLAY ([sebraeinova.com.br](http://sebraeinova.com.br)), acessada anualmente por milhares de pessoas com o objetivo de inspirar e promover insights.

1.2 Serão trabalhados no Sebrae Inova temas como:

Empreendedorismo, Gestão Financeira, Marketing, Vendas e Negociação, Desenvolvimento de Produtos e Serviços, Liderança e Gestão de Equipes, Planejamento Estratégico, Inovações e Tecnologias.

1.3 O INOVA atua também como ferramenta estratégica para divulgação dos produtos e serviços do SEBRAE/DF, com o objetivo de dar maior visibilidade às atividades desenvolvidas pela instituição junto aos seus públicos-alvo tendo atingido o número de mais de mais de 30 mil pessoas impactadas/Inscritas em 2023.

1.4 Com essa missão em mente, o SEBRAE/DF está abrindo uma chamada pública visando mapear especialistas que desejam compartilhar sua experiência, conhecimento e conselhos, em atividades no Sebrae Inova 2025 como palestras, rodas de conversas, debates, podcasts, conteúdos em vídeos e ebooks.

### **2. OBJETIVO DA CHAMADA**

2.1 Selecionar especialistas e instituições que possuam interesse em compartilhar conteúdos, conhecimentos e informações com um público de milhares de pessoas durante o evento Sebrae Inova do ano de 2025.

### **3. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 Os especialistas que desejarem contribuir devem preencher o formulário de manifestação de interesse.

3.2 A manifestação de interesse não assegura a participação no evento.

3.3 Serão selecionados os especialistas e os conteúdos além de estarem adequados aos temas do evento, apresentam maior sinergia com a programação do Sebrae Inova e do INOVA PLAY.

3.4 A definição dos selecionados será feita por meio do critério de sinergia com os mais diversos espaços do evento, bem como a classificação de abordagens de conteúdo de cada um dos palcos disponíveis para convite nesta chamada.

3.5 Aqueles que desejarem contribuir com seus conteúdos para a plataforma INOVA PLAY, precisam manifestar esse interesse selecionando a opção correspondente no formulário.

3.6 A inscrição de representantes de grandes empresas e instituições será permitida por meio do mesmo formulário de manifestação de interesse.

3.7 Os inscritos poderão ser convidados a participar de uma ação adicional no Sebrae Inova como videocasts, podcasts no formato de entrevista e bate-papo entre especialistas, com um ou mais apresentadores e transmissão em canais online específicos para esse fim.

3.8 Durante o processo, haverá documentos específicos para tratar do uso de imagem e conteúdo de todos os participantes selecionados.

3.9 Não existirá nenhum tipo de contrapartida (valores financeiros ou bens materiais) proveniente do Sebrae DF em troca da participação dos selecionados.

3.10 Os custos de locomoção, transporte, alimentação e hospedagem, quando aplicáveis, por regra serão por conta do interessado.

3.11 Os custos de produção de conteúdos que eventualmente sejam aprovados para a plataforma do INOVA PLAY serão por conta do interessado.

3.12 As palestras serão ministradas presencialmente durante o evento e podem ser transmitidas para ambiente digital.

3.13. No evento presencial haverá duas categorias de palestrantes: aqueles que residem em Brasília e aqueles que residem em outros estados do Brasil. O Sebrae DF não possui obrigação legal de subsidiar os custos de passagens e

hospedagem da(o) profissional que realizará a palestra, ainda que em determinados casos isso possa ser realizado, mediante disponibilidade orçamentária.

3.14 **IMPORTANTE:** Formulários preenchidos sem o aceite aos termos deste edital serão descartados.

#### **4. USO DE INFORMAÇÕES**

4.1 As informações referentes ao especialista e à organização serão coletadas por meio de um formulário de manifestação de interesse em contribuir no evento.

4.2 Este formulário pode ser acessado no seguinte link:

<https://forms.office.com/r/19aEKubmpF>

4.3 Questões referentes a uso de imagem e conteúdo serão tratadas diretamente com os selecionados durante o período de preparação do evento.

4.4 O Sebrae DF declara que fará uso interno das informações fornecidas pelo formulário de manifestação de interesse, não as disponibilizando para terceiros.

#### **5. CONTATOS E COMUNICAÇÕES**

5.1 Todas as tratativas e contatos referentes a esta chamada serão realizados via e-mail. Cabe a cada inscrito ficar atento às informações prestadas no questionário.

5.2 Será realizado um contato prévio com aqueles que estiverem em sinergia com a proposta solicitando informações específicas e pertinentes antes da seleção final de palestrantes.

#### **6. CRONOGRAMA DE AÇÕES**

6.1 As ações desta chamada ocorrerão em consonância aos seguintes cronogramas.

Cronograma - chamada público evento presencial e online (Inova Play)

<b>Períodos</b>	<b>Ação</b>
21 de outubro a 6 de novembro de 2024	Coleta de interessados por meio do formulário
06 a 11 de novembro de 2024	Resposta aos palestrantes selecionados
04 a 26 de novembro de 2024	Recebimento do material
06 a 14 de janeiro de 2025	Publicação do material
14 a 21 de janeiro de 2025	Envio kit mídia do evento
14 a 21 de janeiro de 2025	Resposta aos palestrantes selecionados para o evento presencial
03 a 07 de fevereiro de 2025	Divulgação no site do evento dos palestrantes presenciais
24 a 28 de março de 2025	Alinhamento do evento presencial
10 e 11 de abril de 2025	Realização do evento

\*O cronograma poderá sofrer alterações

6.2 Os empresários que manifestarem interesse em contribuir em outras ações do Sebrae DF serão contatados de maneira independente para tratativas referentes às outras oportunidades de contribuição.

6.3 Os empresários que não forem selecionados para participação no evento em questão serão informados por e-mail.

6.4 O foro do Distrito Federal é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes da presente Chamada.

Brasília, 21 de outubro de 2024.